



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE FEVEREIRO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 726

**NÃO DEIXE PARA
A ÚLTIMA HORA.**

**REGULARIZE E
COLOQUE SEUS
TRIBUTOS EM DIA.**

ATÉ O DIA

11

MARÇO

2022

REDES
2021

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM

**DÉBITOS ATRASADOS TEM
DESCONTOS DE ATÉ 100%
NOS JUROS E MULTAS**

NEGOCIE SUA DÍVIDA • As renegociações serão somente pessoalmente, com senhas limitadas



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



SORTEIO DOS BOXES DA PRAÇA BENEDICTO CALIXTO ACONTECE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (18)

COMÉRCIO • O não comparecimento do artesão, ou de seu procurador, até a hora programada para o início do sorteio será considerado como desistência da participação do chamamento

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, realizará na próxima sexta-feira (18), às 9 horas, sorteio dos boxes da Praça Benedito Calixto, no Centro. O evento ocorrerá no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro. A chegada dos artesãos no local deverá ser às 8 horas, para participação dos preparativos.

A listagem completa com os nomes aprovados se encontra no Boletim Oficial do Município nº 726, no Caderno de Atos do Poder Executivo. Esta é uma importante etapa do cronograma do Edital de Chamamento Público para outorga de Permissão de Uso de espaço público e licença de expositor na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia "Pedra que Canta".

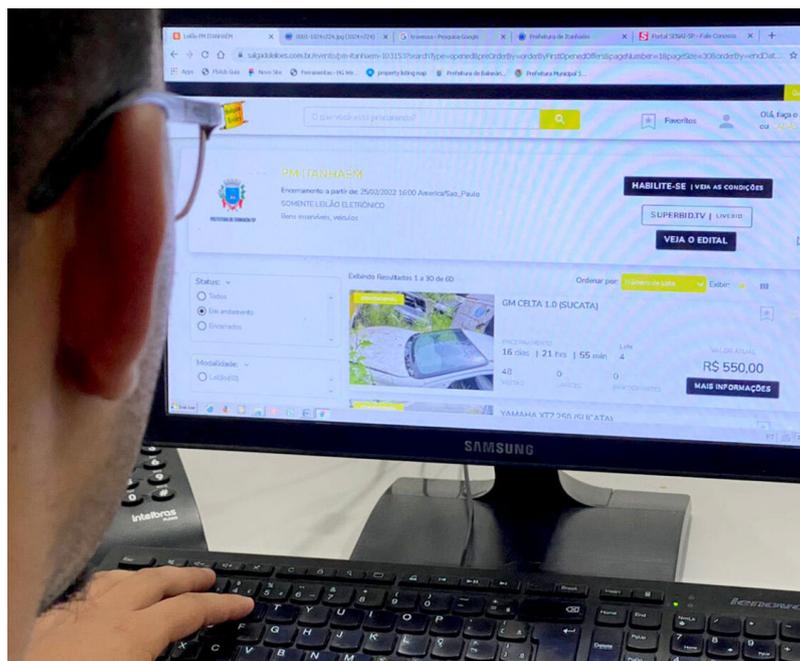
A presença dos artesãos aprovados para o sorteio é obrigatória, sendo possível sua substituição por procurador. O não comparecimento do artesão, ou de seu procurador, até a hora programada para o início do sorteio será considerada como desistência da participação do chamamento.

Na chegada ao local do sorteio o artesão deverá apresentar o protocolo de inscrição e documento pessoal de identificação com foto. No caso de procurador, o mesmo deve apresentar a procuração escrita e reconhecida, o seu documento pessoal de identificação com foto e o protocolo de inscrição do artesão.

Mais informações pelo telefone (13) 3421 1800 ou pelo e-mail desenvolvimentoeconomico@itanhaem.sp.gov.br.



PREFEITURA REALIZA LEILÃO DE VEÍCULOS INUTILIZADOS E BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



VENDA • Entre os itens que poderão ser arrematados estão veículos em estado de sucata como kombis, caminhões, utilitários, ônibus, veículos de passageiros e ainda lotes de caçambas e sucatas mistas, com cadeiras, armários e mesas, máquina de lavar, utensílios hospitalares, entre outros

A Prefeitura de Itanhaém esta realizando o leilão de bens inservíveis e veículos inutilizados (sucatas) e com uso descontinuado. Os interessados podem conferir as informações e ofertar lances no site www.salgadoleiloes.com.br. Após o acesso, o interessado deverá realizar o cadastro para em seguida dar os lances. Podem participar qualquer pessoa física (a partir de 18 anos) ou jurídica.

Os lances poderão ser feitos somente pelo site onde constam os lotes dos produtos ofertados. O leilão online ficará disponível para o recebimento de lances até o dia 25 de fevereiro às 16 horas.

Conforme consta no catálogo, entre os itens a serem arrematados estão veículos em estado de sucata como kombis, caminhões, utilitários, ônibus e veículos de passageiros, e ainda automóveis e motos no estado, mas com direito a documento. Além disso, também poderão ser ofertados lances em lotes com caçambas, sucatas mistas com cadeiras, armários e mesas, máquinas de lavar, ventiladores, carrinhos de bebê, utensílios hospitalares, entre outros.



USFS VACINAM CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS SEM AGENDAMENTO

COVID-19 • Para facilitar o acesso dos pais e responsáveis, aos locais de vacinação, as imunizações das crianças desta faixa etária ocorrem nas Unidades de Saúde da Família (USFs) em dias escalonados, sem a necessidade de agendamento

Com o intuito de ampliar a cobertura vacinal infantil em nossa Cidade, a Vigilância Epidemiológica liberou a vacinação para todas as crianças maiores de 5 anos sem comorbidades e sem a necessidade de agendamento prévio.

Para facilitar o acesso dos pais e responsáveis aos locais de vacinação, as imunizações das crianças de 5 a 11 anos ocorrem nas Unidades de Saúde da Família (USFs), das 9 às 14h30, em dias escalonados, conforme tabela abaixo.

Segundo dados da Vigilância Epidemiológica, Itanhaém possui aproximadamente 14 mil crianças entre 5 e 11 anos. “O nosso intuito é acelerar o cronograma para que possamos ter o maior número de crianças imunizadas em poucas semanas. Até o momento temos cerca de 66% das crianças desta faixa etária vacinadas. É muito importante que os pais protejam seus filhos”, explicou a coordenadora da Vigilância, Sandra Gomes.

ACOMPANHE ABAIXO OS DIAS DE VACINAÇÃO EM CADA USF:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
BELAS ARTES	OÁSIS	BELAS ARTES	OÁSIS	SAVOY
LOTY	CORONEL	GAIVOTA	CORONEL	BELAS ARTES
	GUAPIRANGA	LOTY	GUAPIRANGA	GAIVOTA
	SUARÃO		SUARÃO	
	CENTRO		CENTRO	
			SAVOY	

ESPORTES • O projeto busca inserir no aluno não só a prática esportiva, mas também a educação ecológica e o sentimento de preservação das praias e respeito à natureza

ESCOLINHA DE SURF RETORNA COM SUAS ATIVIDADES NA PRAIA DOS PESCADORES



A Escolinha de Surfe da Prefeitura de Itanhaém retoma suas atividades nesta terça-feira (15). As aulas que ocorrerão as terças e quintas-feiras, na Praia dos Pescadores, e atualmente atende alunos com idade entre 7 e 70 anos. As aulas são oferecidas em dois períodos, das 9 às 10h30 e das 14h30 às 16 horas. As inscrições para as vagas remanescentes devem ser realizadas no próprio local e horário das aulas após uma aula teste.

O projeto busca inserir no aluno não só a prática esportiva, mas também a educação ecológica e o sentimento de preservação das praias e respeito à natureza. As aulas possuem o acompanhamento de monitores preparados para oferecer total segurança e conhecimento técnico aos participantes.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes está preparando um pacote de ampliação das atividades da Escolinha de Surfe, que contará em breve com a abertura de turmas para Pessoas com Deficiência (PcD).

“A prática esportiva por meio do surfe é uma das modalidades mais praticadas em nossa Cidade. Nosso intuito é ampliar essa oferta e atender diferentes públicos, oferecendo melhor qualidade de vida e conscientização ambiental aos nossos alunos”, comentou o secretário-adjunto de Esportes, Kleiton Lima.



ESPORTES • MÚSICA - Podem se matricular crianças e jovens com idade entre 8 e 17 anos e 11 meses que estão devidamente matriculados na rede pública de ensino

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROJETO GURI EM ITANHAÉM

O Projeto Guri em Itanhaém está com inscrições abertas para cursos de formação musical. O programa que promove educação musical e desenvolvimento social disponibiliza vagas para violão, percussão e canto coral.

As inscrições vão até o dia 4 de março e devem ser feitas às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30, na Rua Estanislau Gerônimo, 953, no Jardim Oásis. Podem se matricular crianças e jovens com idade entre 8 e 17 anos e 11 meses que estão devidamente matriculados na rede pública de ensino.

O interessado deverá comparecer no local, acompanhado pelo responsável e apresentar os seguintes documentos: RG ou Certidão de Nascimento do aluno (original e cópia), RG do responsável (original e cópia), comprovante de residência e declaração de frequência escolar.

Criado pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é uma organização sem fins lucrativos, que usa a música como instrumento de cidadania e de resgate da autoestima de crianças e adolescentes, com atividade sempre no contraturno escolar.



NEGOCIE SUA DÍVIDA • s renegociações serão somente pessoalmente, com senhas limitadas, distribuídas a partir das 8 horas, no Paço Municipal Anchieta

RETA FINAL: PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2021 TERMINA EM 11 DE MARÇO

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA.

REGULARIZE E COLOQUE SEUS TRIBUTOS EM DIA.



NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM

Para quem deseja aderir ao Programa de Refinanciamento Fiscal (Refis) 2021, a iniciativa está nas últimas semanas. O prazo final para solicitação é 11 de março e o contribuinte pode obter isenção de até 100% do valor da multa e dos juros moratórios. A adesão ao parcelamento é referente a dívidas vencidas até dia 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não em Dívida Ativa.

As renegociações serão somente pessoalmente e ocorrem de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Paço Municipal Anchieta (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro). Limitadas, as senhas serão distribuídas a partir das 8 horas.

Pelo novo Refis, acordos parcelados em até 12 vezes haverá dispensa de 100% do valor da multa e dos juros moratórios devidos. Em até 24 parcelas, haverá redução de 70% da multa e dos juros moratórios. As parcelas não poderão ser menores que 10 UFM (R\$ 37,10 até 31 de dezembro de 2021 e R\$ 40,70 a partir de 1º de janeiro de 2022).

Em caso de atraso de até duas parcelas consecutivas ou não, o acordo será rescindido. Em casos de débitos ajuizados, o pagamento das custas e demais despesas judiciais deverão ser recolhidos integralmente, juntamente à primeira parcela.

O contribuinte pode fazer o parcelamento dos débitos de dívidas de IPTU, ISS e Contribuição de Melhorias (CM). Não estão incluídos débitos referentes a infrações à legislação de trânsito, de natureza contratual e referentes a indenizações por dano causado ao patrimônio do Município.

A Lei Municipal nº 4.530, 30 de novembro de 2021, pode ser conferida no link: <http://www.itanhaem.sp.gov.br/legislacao-municipal/anexos/Lei-4530.pdf>.

ATÉ O DIA

11

MARÇO

2022

CAPACITAÇÃO • Estão sendo oferecidos cursos para: assistente de Recursos Humanos, Balconista de Farmácia, almoxarife e estoque e almoxarife de obras

CURSOS DO PROGRAMA VIA RÁPIDA ESTÃO COM INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA EM ITANHAÉM

INÍCIO EM 08 MARÇO

100% GRATUITO • COM CERTIFICADO

Os CURSOS DE QUALIFICAÇÃO dos programas Via Rápida, SP Tech e SP Criativo contam com bolsa-auxílio de R\$ 210

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho está com as inscrições abertas para os cursos gratuitos do Programa Via Rápida Emprego - Qualificação Profissional Gratuita, que acontece em parceria com o Governo do Estado. Estão sendo oferecidos cursos para: assistente de Recursos Humanos, Balconista de Farmácia, almoxarife e estoque e almoxarife de obras.

As inscrições para os cursos remotos podem ser realizadas por meio do hotsite do Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), neste link. Os cursos terão duração a partir de 60 horas/aula e serão ministrados 100% online.

Para se inscrever, os interessados deverão ter idade mínima de 16 anos, serem alfabetizados e domiciliados no Estado de São Paulo. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as pessoas desempregadas, com baixa renda e com deficiência. A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá por e-mail. Para receber o certificado, o aluno deve ter ao menos 75% de presença nas aulas.

O Via Rápida oferece cursos gratuitos de qualificação

profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e geração de renda. Os cursos são oferecidos de acordo com o mercado de trabalho de cada região em parceria com os municípios, por meio do Centro Paula Souza e Senac.

“Os cursos oferecidos contemplam áreas importantes e conectadas com as reais necessidades do mercado de trabalho em nossa cidade. A qualificação profissional permitirá que nossa população esteja preparada para as grandes possibilidades que estão por vir em Itanhaém”, afirmou o secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas.

De acordo com a gestora de Ações Governamentais da Secretaria de Relações do Trabalho, Cintia Depieri, as ações da Administração Municipal visam atrair novas oportunidades aos municípios. “Nosso trabalho esta sendo voltado para atrair parcerias com o Estado e a iniciativa privada. Temos como objetivo oferecer cada vez mais programas de qualificação que realmente possam fazer a diferença no preparo e inserção no mercado de trabalho dos nossos municípios”, afirmou.

BOLSA-AUXÍLIO

As capacitações terão auxílio de bolsa única no valor de R\$ 210 para ajudar em suas despesas durante a realização do curso. O auxílio será disponibilizado aos alunos que cumpram os requisitos e estejam frequentes após 10 dias de aula. O pagamento será feito por meio de código bancário, que o estudante usará para sacar em caixas eletrônicos do Banco do Brasil e da Rede 24 horas. Para receber a bolsa-auxílio, além de ser desempregado e estar frequente no curso, o estudante não pode estar recebendo seguro-desemprego ou outros auxílios.

CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE OS CURSOS DISPONÍVEIS:

1. ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

SOBRE O CURSO: Capacita o aluno para executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos.

VOCÊ VAI APRENDER: Rotinas de admissão e desligamento; arquivos do departamento de pessoal; contrato de trabalho e cadastramento no PIS; FGTS; tabela de descontos e horas extras; contribuição sindical e ao PIS; vale-transporte; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; verbas rescisórias, seguro-desemprego; fiscalização do trabalho e da previdência.

MODALIDADE: Via Rápida Emprego

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

2. BALCONISTA DE FARMÁCIA

SOBRE O CURSO: Capacita o aluno para auxiliar na organização da farmácia, no controle de estoque e armazenamento de medicamentos, trabalhando sob a supervisão do profissional farmacêutico.

VOCÊ VAI APRENDER: Ética profissional; segurança do trabalho; organização e higiene em farmácias; produtos farmacêuticos; noções de técnicas de vendas; atendimento ao cliente; introdução aos termos farmacológicos; biossegurança; interpretar e preencher receitas; aplicativos específicos.

MODALIDADE: Via Rápida Emprego

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

3. ALMOXARIFE E ESTOQUE

SOBRE O CURSO: Capacita o aluno para recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, lançar entradas e saídas e controlar os estoques, distribuir produtos e materiais a serem expedidos e organizar o almoxarifado.

VOCÊ VAI APRENDER: Layout do espaço físico, documentação, movimentação, manuseio, classificação dos materiais, inventário, método ABC, técnicas de informatização, avaliação de estoque, controle de qualidade, normas de saúde e segurança do trabalho no almoxarifado.

MODALIDADE: Via Rápida Emprego

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

4. ALMOXARIFE DE OBRAS

SOBRE O CURSO: Capacitar o aluno para realizar processos de estocagem e controle de ferramentas e materiais em canteiro de obras

VOCÊ VAI APRENDER: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais; lançamentos de entradas e saídas; organizar o almoxarifado, facilitando a movimentação dos itens; realizar aquisição e controle de ferramentas e materiais de obras; normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

MODALIDADE: Via Rápida Emprego

CARGA HORÁRIA: 100 horas/aula



MERENDA

No primeiro dia de aula, os alunos da educação infantil e do fundamental receberam o leite com bolacha e o almoço. Para não haver aglomeração, as turmas foram divididas em diferentes horários.

O Prefeito Municipal Tiago Cervantes, acompanhou a volta às aulas, na Escola Municipal Professora Maria Graciete, “não poupamos esforços para que as unidades escolares estejam cada vez melhores, dentro desse novo planejamento da Educação, para que nossos alunos sejam sempre bem recepcionados”, destaca.

ALUNOS RECEBEM MATERIAL ESCOLAR NO PRIMEIRO DIA DE AULA

Na última segunda-feira (14), o dia foi de muita alegria na volta às aulas no município de Itanhaém. Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, receberam os cerca de 19 mil alunos de forma 100% presencial.

A Secretária de Educação Cultura e Esportes entregou para todos os alunos, no primeiro dia de aula, o kit de material escolar completo, além disso, todas as unidades de ensino ganharam novas estações de brinquedo nos pátios.

Segundo a Secretária, Marcia Galdino Alves, foram seguidos todos os protocolos sanitários, como a aferição de temperatura e uso de máscara e álcool em gel. “Iniciamos as aulas no momento em que temos a informação da Secretaria de Saúde, que mais de 60% das crianças de 5 a 11 anos estão vacinadas com ao menos a primeira dose”, ressalta.

A Secretária ainda informa que em conjunto com a Secretaria de Saúde, pretende alcançar as demais crianças desta faixa etária e dos adolescentes e jovens de 12 a 17 anos, que não tomaram a vacina, “vamos montar uma logística, unindo esforços e com o assentimento dos pais, para vacinar o máximo de alunos, para que possamos ter a tranquilidade para trabalhar”, indica.



EDUCAÇÃO

• Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino receberam os cerca de 19 mil alunos de forma 100% presencial



LEIS

LEI Nº 4.549, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1051	Obras de Infraestrutura Urbana Finisa I	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o produto de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, autorizada pela Lei nº 4.304, de 7 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de fevereiro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.725/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.550, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para o atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1051	Obras de Infraestrutura Urbana Finisa I	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 720.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o produto de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, autorizada pela Lei nº 4.304, de 7 de março de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.487, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de fevereiro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.723/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.551, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa	
01 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 220.000,00
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	

09	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 90.000,00
06	33.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
TOTAL.....			R\$ 350.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
02	31.90.01	Aposentadoria, Reserva Remunerada	R\$ 100.000,00
04	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 250.000,00
TOTAL.....			R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de fevereiro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.726/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 15 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 4.252, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Altera a composição da Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Vivaleite’.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal responsável pela supervisão das atividades do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite” no Município de Itanhaém, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme previsto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luana de Sá Cambôa - RG nº 23.735.231-X

Suplente: Sergiane de Lima Silva - RG nº 11.353.965-4;

II - representantes da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com atuação na área de saúde:

Titular: Jessica Caroline Simões da Silva - RG nº 44.499.191-8

Suplente: Vaneska Câmara Marques - RG nº 001460639;

III - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Michelle Alves Rodrigues - RG nº 45.017.663-0

Suplente: Maria Bernadete da Silva - RG nº 17.962.686-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 4.092, de 5 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de fevereiro de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONI NASCIMENTO MONTEIRO	05



Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON APARECIDO MERITAN	11

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: REGENTE DE ORQUESTRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSUE FRANCISCO TRINDADE	02

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE	03

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 -

Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDENIR RAMOS CAMPOS	02

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCO CESAR CRYSTAL PEREIRA SIMOES	02

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 03/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 01/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	15

Itanhaém, 15 de Fevereiro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA S.A Nº 012/2022

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO que os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, são competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à preservação e controle de tudo quanto possa comprometer à saúde;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exhibir a credencial de identificação fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que a relação das autoridades sanitárias investidas das funções fiscalizadoras deve ser publicada semestralmente, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, conforme determina o artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo, e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.993 de 22 de Dezembro de 2014.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO a relação das autoridades sanitárias que compõem a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Itanhaém, habilitadas a desempenhar funções de fiscalização: Guacira Nóbrega Barbi, RG nº 10.557.867-8, Secretária Municipal de Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 352210-005;

Claúdio de Oliveira Camargo, RG nº 18.768.661-0, Chefe de Seção de Fiscalização e Orientação à Saúde, exercendo as funções de Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 352210-007;

Leonardo dos Santos Almeida, RG nº 33.672.321-0, Fiscal Sanitário, exercendo as funções de Diretor de Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Credencial de identificação fiscal nº 352210-034;

Sandra Aparecida Gomes da Silva, RG nº 18.273.118, Enfermeira, exercendo as funções de Diretora de Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica, Credencial de identificação fiscal nº 352210-023;

Joarez Barbosa de Brito, RG nº 683.169, Médico, Credencial de identificação fiscal nº 352210-031;

Kariman de Souza Brandão, RG nº 25.553.023-7, Farmacêutica, Credencial de identificação fiscal nº 352210-039;

Maria Gilvanda Oliveira Costa, RG nº 54.409.536-4, Enfermeira, Credencial de identificação fiscal nº 352210-057;

Leopoldo Fernandes da Rocha, RG nº 35.164.067-8, Engenheiro de Alimentos, Credencial de identificação fiscal nº 352210-044;

Daiane de Fatima Curi, RG nº 40.460.089-3, Médica Veterinária, Credencial de identificação fiscal nº 352210-058;

Melissa Fernandes Gozzi Almada, RG nº 34.960.663-8, Cirurgiã Dentista, Credencial de identificação fiscal nº 352210-059;

Eloisa Claudia Mota Carvalho, RG nº 19.658.492.09 Engenheira Civil - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 352210-050;

Margareth Patella Travessi, RG nº 70.230.328-03, Engenheira Civil - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 352210-054;

Alfredo Ambrósio, RG nº 21.252.009-X, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-009;

Christian Fabiano da Silva Oliveira, RG nº 33.433.411-1, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-013;

João Gabriel Carnevale, RG nº 30.745.344-3, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-035;

Lucas Rocha Araújo, RG nº 39.108.222-X, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-036;

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2022
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 884 de 12 de janeiro de 2022.

Interessado: Francieli Tiritan Ramos

Localização: Rua Profeta Joseph Smith, 54 - Jardim Corumbá

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 936,10.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dando continuidade ao cronograma do Edital de Chamamento Público para outorga de Permissão de Uso de espaço público e licença de expositor na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia "Pedra que Canta", localizado na Praça Benedito Calixto, Centro, torna público a listagem dos artesãos aprovados, data, hora e o local do sorteio dos boxes de artesanato remanescentes.

A data do sorteio, conforme cronograma será no dia 18/02/2022, às 09:00, no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro. A chegada dos artesãos no local deverá ser às 08:00, para participação dos preparativos para o sorteio. A presença dos artesãos aprovados para o sorteio é obrigatória, sendo possível sua substituição por procurador. O não comparecimento do artesão ou de seu procurador até a hora programada para o início do sorteio será considerada como desistência da participação do chamamento.

Na chegada ao local do sorteio o artesão deverá apresentar o protocolo de inscrição e documento pessoal de identificação com foto. No caso de procurador, o mesmo deve apresentar a procuração escrita e reconhecida, o seu documento pessoal de identificação com foto e o protocolo de inscrição do artesão.

NOME	CPF
Adelaide Assunção de Azevedo	063.619.848-00
Adriana Pupo dos Santos	366.583.128-85
Alessandra Rohde Abate	146.329.608-88
Aluisia Herculano de Souza	100.299.968-56
Ana Julia de Sousa Rebelo Caballero	614.656.072-34
Ana Lucia da Silva	290.395.764-91
Ana Maria de Paula Cordeiro	087.701.298-94
Ana Paula Alves Silva	901.407.295-34
Ana Paula Castaldelli	181.182.808-61
André Hidalgo Ventura	149.438.288-17
Andrea Sampaio Rodrigues Gomes	184.836.338-92
Andreia Aparecida Atanasio	315.826.918-00
Andréia Regina Marques	316.539.348-67
Arnaldo Marques	353.183.766-49
Aureo Lourenço dos Santos	882.004.698-91
Brad Alexandre Dias Maeves	062.270.338-20
Celso Pinheiro	043.119.998-10
Cinthia Cecilia Rios Sarmiento Mateus	146.331.508-20
Claudina Lúcy Schueler dos Santos	742.189.567-15
Cristiane de Castro Salles	133.522.608-77
Cristina dos Santos Lima Marcondes Luz	093.554.788-60
Dalveni da Silva	062.181.348-65
Denise Palma Batista e Silva	301.283.478-80
Dolinger José Luiz Filho	897.040.538-00
Doralice Martins Castilho	992.171.718-91
Driele Naiade Godoi Lorejan	392.269.818-25
Edlaine Gomes Lopes	073.592.218.70
Edna Sales Alves	085.409.668-08
Elena Reis de Souza	269.444.538-19
Elis Thomas Bueno Romero	350.801.728-19
Elisabete Ferreira dos Santos	039.008.308-94
Elisabeth da Silva Oliveira	279.521.248-03
Elisete Matos Barros	155.166.668-56
Emidio de Castro Salles	070.235.208-05
Eneila Faustino da Silva Rogovski	063.962.858-35
Fátima Rodrigues Abrahão	270.624.158-63
Francisco Forlenza Filho	013.234.938-83
Gabriela Nagata	425.134.368-90



**ESTÁ COM
DÉBITO EM ABERTO
NA PREFEITURA?
RESOLVA POR E-MAIL
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



Gilvânia Amancio de Lima Gomes	133.527.958-00
Gizelle Santos Santana	311.474.218-11
Glediane Lima Moraes da Silva	039.347.125-09
Gloria Silvestri Traini	178.396.958-09
Greice Silva Ramos Ramos Dias de Lagos	311.636.168-18
Helena Stilene de Biase	208.637.481-04
Hilda Pedro Alves dos Anjos	060.600.348-70
Humberto Evangelista Navi	360.023.368-85
Iêda Silva Ramos de Lagos	080.494.078-96
Jorge Silvano	044.890.338-50
José Lazaro de Moraes	620.032.598-72
Josilene da Silva Souza	159.193.228-96
Julia Viana Leite	167.690.978-85
Juliana Carvalho Lopes	078.821.899-95
Jussara Gonçalves Fontes	176.983.968-27
Karina Helena Miranda	449.933.048-38
Katia Klimashevski	129.740.258-89
Lana Cristina Nishida Granello	279.661.098-52
Leonardo Henrique Horvath	315.834.788-17
Leonardo Rodrigues Azevedo	032.359.728-97
Liliana Aparecida Quintino de Souza	021.346.818-29
Livia Barreiro da Silva	317.142.518-10
Luana Fornaciari Mendes Denis	218.362.108-76
Luiz Erasmo Barros	680.708.108-15
Mara Silvia Reis Rodrigues	083.875.048-66
Marcele Felipe Correa	428.405.878-90
Maria Alejandra Orlando	053.159.208.10
Maria Alves Ferreira Silva	036.464.858-92
Maria Cristina Gambetta de Almeida	032.239.048-67
Maria D' Abadia Aires Ribeiro	184.609.331-72
Maria da Paz Cansação da Silva	094.559.732-00
Maria Delacir Nogueira Mariano	031.004.068-00
Maria Francisca Marques	003.754.668-60
Maria Izabel de Almeida Silva	137.001.818-50
Maria Lúcia dos Passos	108.325.388-33
Maria Risalva Melo Lourenço da Ponte	531.755.905-78
Marisa Barreiro da Silva	047.320.388-08
Marise Rodrigues Trovelli	133.613.008-35
Marli Aparecida Ribeiro	182.430.198-71
Marli Crispim Farias Machado	088.582.838-05
Marli da Silva Braga	113.707.888-00
Mauro Rubens Amaral do Valle Sobrinho	020.802.948-65
Nadiany Araujo Bergamasco	073.320.618-21
Norma Ferreira Munin	394.178.728-42
Nubia Honorio Siqueira	143.387.998-03
Paloma Prearo Venancio de Melo	418.553.948-71
Pamela Roberta Souza Pasquale	356.199.198-03
Priscila de Nazareth da Silva Xavier Gomes	299.113.688-07
Renata Campos Goes	350.017.178-84
Renata Oliveira Aguiar Nascimento	345.591.288-55
Renata Rodrigues Marangoni	298.242.088-01
Rita de Cassia de São José Silba	112.085.858-51
Rita Espirito Santo da Cruz	051.992.268-94
Roberta Nigro Lapietra	216.077.548-78
Roberto Bitencourt	239.532.256-34
Roberto Garcia Izidoro	011.433.038-73

Rogério Moises da Silva	143.839.888-30
Rosa Maria Lucio	052.980.508-16
Rosinete Maria da Rocha Silva	093.519438-01
Rozenito Chagas da Silva	127.518.738-20
Sandra Aparecida da Silva	086.849.718-50
Sandra de Souza Santos Tapia	296.865.348-22
Sara Benjamin Rodrigues	028.199.768-32
Sidnea da Silva Medeiros	080.507.938-69
Silene Celestino Corrêa Rezende	086.552.228-60
Silmara Azevedo Santos de Carvalho	282.882.068-83
Silvia Noemi Sarmiento Campusano Ferri	013.087.198-25
Silvia regina de Deus	950.772.518-00
Simone Carolina Antunes Gollo Jorge	291.475.718-29
Simone dos Santos	162.454.608-08
Simone Ramos da Silva	274.727.268-00
Solange Maria Ibanez	060.864.938-47
Soraia Gaeta	061.178.158-16
Suzanete Cavalcanti Avelino Sorrentino	730.759.228-20
Tayná Marinquetti Azevedo Rocha	399.126.998-82
Valdemira dos Santos Pereira	011.193.988-78
Valdenice Benedita Moreira Candido	176.250.058-28
Vanessa Wenceslau dos Santos Prado	250.663.788-55
Vera Lucia de Oliveira	132.739.628-95
Vera Lucia Mendes	061.227.298-25
Victor Butsev	635.421.708-44
Washington Luiz Coutinho	271.305.528-83
Wilson Clemente de Souza	269.978.258-00
Wilson Rodrigues	922.581.318-04

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 02/19 - Terceiro Termo Aditivo
Processo nº 2452/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.

Valor: R\$ 30.924,41 (Trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 12/02/2022 até 12/02/2023

Data da assinatura: 11/02/2022

Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 03/19 - Quarto Termo Aditivo

Processo nº 2934/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.

Valor: R\$ 405.061,44 (Quatrocentos e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 13/02/2022 até 13/02/2023

Data da assinatura: 11/02/2022

Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito

PREFEITURA DE
ITANHAÉM



#Doe lacres

de latinhas e ajude ao próximo.



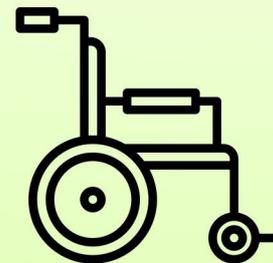
Vamos juntos recolher os lacres de latinhas para trocarmos por cadeiras de rodas. **NÃO CUSTA NADA E AINDA AJUDA O PRÓXIMO!**

Leve as garrafas cheias até o Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 9 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

A cada
140
garrafas
pets



de
2 litros
cheias de
lacres



uma nova
cadeira é
DOADA



fundo social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



**PREFEITURA DE
ITANHAÉM**